MUNICIPIO DE MAMBORE

Decreto

Decreto 167/2026, de 06/11/2026

SÚMULA: Abrir Credito Adicional Suplementar, e da outras providências.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0ceaa3ed26670

DECRETO C/Nº 167/2026

SÚMULA: Abrir Credito Adicional Suplementar, e da outras providências.

O SENHOR SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, PREFEITO DO MUNICIPIO DE MAMBORE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 108/2025 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Credito Adicional Suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de **R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**, na seguinte Dotação Orçamentaria:

UNID. ORÇAMENT. PROJ. / CÓDIGOS	VÍNCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
04.001.0012.0361.0016.2023.3319011000000000000	00134	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	165.000,00
TOTAL GERAL			165.000,00

Art.2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos o Cancelamento em igual importâncias nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID. ORÇAMENT. PROJ. / CÓDIGOS	VÍNCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
04.001.0012.0361.0016.2023.3339030000000000000	00134	Material de consumo	40.000,00
04.001.0012.0361.0016.2023.3319016000000000000	00134	Outras despesas variáveis - pessoal civil	45.000,00
04.001.0012.0361.0016.2023.3319013000000000000	00134	Contribuições patronais	80.000,00
TOTAL GERAL			165.000,00

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2026 a 2029 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 48/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao, revoga-se as disposições em contrário.

.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,
Em 06 de Novembro de 2026

SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ:66126924991

Assinado de forma digital por SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ:66126924991
Dados: 2026.11.06 14:12:39 -03'00'

SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE MAMBORE

Decreto

Decreto 168/2026, de 06/11/2026

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial incluir vínculo de recursos através de Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município Orçamento e dá outras providências.

DECRETO C/Nº 168/2026

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial incluir vínculo de recursos através de Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município Orçamento e dá outras providências.

O SENHOR SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, PREFEITO DO MUNICIPIO DE MAMBORE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 047/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica o Chefe do Pode Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Credito Adicional Especial, no orçamento geral do Município por Excesso de Arrecadação, no valor de até R$ 2.893,23 (dois mil oitocentos e noventa e três reais e vinte e três centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	**VINCULO** FONTE	**E S P E C I F I C A Ç Ã O**	**VALOR R$**
06.000		**SECRETARIA DE AGRICULTURA M.AMBIENTE E VIACAO RURAL**	
06.002		**DEPARTAMENTO DE VIAAO RURAL**	
0015.0451.0010.2087		**MANUT./CONSTR.PONTES E BUEIROS E ACESSOS MSEDE E DISTRITOS RURAIS.**	
3400000000000000		DESPESAS CAPITAL	
3440000000000000		INVESTIMENTOS	
3449000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3449093000000000	858	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.236,04
0015.0451.0010.2087		**MANUT./CONSTR.PONTES E BUEIROS E ACESSOS MSEDE E DISTRITOS RURAIS.**	
3400000000000000		DESPESAS CAPITAL	
3440000000000000		INVESTIMENTOS	
449000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3449093000000000	858	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.657,19
		TOTAL GERAL	**2.893,23**

Art.2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos o Excesso de Arrecadação em igual importância nas seguintes rubricas de receitas:

REBRICA DA RECEITA	**FONTE** RECURSO	**D E S C R I Ç Ã O**	**VALOR**
41321011105270000000	858	Rend. Aplicação Convenio CV008 - Construção Ponte Rio SUNUNU - 16012-1	1.236,04
41321011105260000000	858	Rend. Aplicação Convenio cv020 – Construcao ponte rio Ribeirao.	1.657,19
TOTAL GERAL			**2.893,23**

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2026 a 2029 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 48/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,
Em 06 de Novembro de 2026

SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ:66126924991

Assinado de forma digital por SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ:66126924991
Dados: 2026.11.06 14:13:47 -03'00'

SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal
CPF 661.269.249-91

MUNICIPIO DE MAMBORE

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação 367/2026, de 06/11/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA LICITAÇÃO N° 089/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 089/2026
Processo Administrativo n° 286/2026

O Município de Mamborê, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal n° 14.133/2021, art. 75, inciso II, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Dispensa de Licitação nº 089/2026
Processo Administrativo n° 286/2026

Valor total: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PROCESSO TÉCNICO NECESSÁRIO À OBTENÇÃO DE OUTORGA REFERENTE À PONTE CLAURI, LOCALIZADA NA RUA JOÃO MENDES DE OLIVEIRA, SOBRE O RIBEIRÃO MAMBORÊ, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ/PR.

Mamborê-PR, 06 de novembro de 2026.

Documento assinado no original pelo Agente de Contratação, **MAURO AUGUSTO DA ROCHA.**

MUNICIPIO DE MAMBORE

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação 368/2026, de 06/11/2026

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2026

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2026

O Município de Mamborê, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal n° 14.133/2021, artigo 74 inciso II, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Inexigibilidade de Licitação: 070/2026

Processo Administrativo n° 287/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O GRUPO MUSICAL GAROTOS DE OURO, A SER REALIZADO NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2026, NO PATRIMÔNIO DO GUARANI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO ESPETÁCULO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO DO PATRIMÔNIO DO GUARANI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, NO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ/PR.

Empresa: DANIELI BECK MACHADO LTDA.

Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Mamborê-PR, 06 de novembro de 2026.

Documento assinado no original pelo Agente de Contratação, **MAURO AUGUSTO DA ROCHA.**

MUNICIPIO DE MAMBORE

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação 369/2026, de 06/11/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 120/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 120/2026

CONTRATANTE: Município de Mamborê/Pr

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ/PR.

A LICITAÇÃO É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME'S, EPP'S E MEI'S, CONFORME ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 010/2026 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2025-GP, COM EXCLUSIVIDADE REGIONAL "B".

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 264.151,60 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h25min do dia 24/11/2026
Sessão pública/lances: Às 08h30min do dia 24/11/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDEREÇOS:
Local da realização da sessão: https://bll.org.br/
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3568-8033

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - https://Mamborê.atende.net/portaltransparencia/
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.tce.gov.br
- Jornal de Grande Circulação - Jornal Tribuna do Interior

Mamborê-PR, 06 de novembro de 2026.

Documento assinado no original pelo Pregoeiro Municipal, **MAURO AUGUSTO DA ROCHA.**

MUNICIPIO DE MAMBORE

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação 370/2026, de 06/11/2026

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 076/2026

AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRONICO Nº 076/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE MAMBORE**, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - Que a autoridade competente **deve anular, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado**, qualquer procedimento licitatório, quando for comprovadamente detectado afronta ao princípio da legalidade, nos termos do artigo 71 da Lei 14.133/21;

II - Que no processo licitatório em epígrafe foi analisado e determinado a sua ANULAÇÃO: **"sem prejuízo da abertura de novo processo administrativo quando evidenciada a oportunidade e necessidade da administração",** conforme determinado no Despacho Municipal nº 365/2026.

RESOLVE:

I - TORNAR PÚBLICA a **Anulação** do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico n° 076/2026, ficando assegurado aos interessados, o disposto no artigo 71, III, da Lei 14.133/21.

II – Publique-se.

Mamborê-PR, 06 de novembro de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ.**

MUNICIPIO DE MAMBORE

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação 371/2026, de 06/11/2026

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 100/2026

AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRONICO Nº 100/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE MAMBORE**, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - Que a autoridade competente **deve anular, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado**, qualquer procedimento licitatório, quando for comprovadamente detectado afronta ao princípio da legalidade, nos termos do artigo 71 da Lei 14.133/21;

II - Que no processo licitatório em epígrafe foi analisado e determinado a sua ANULAÇÃO: **"sem prejuízo da abertura de novo processo administrativo quando evidenciada a oportunidade e necessidade da administração",** conforme determinado no Despacho Municipal nº 366/2026.

RESOLVE:

I - TORNAR PÚBLICA a **Anulação** do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico n° 100/2026, ficando assegurado aos interessados, o disposto no artigo 71, III, da Lei 14.133/21.

II – Publique-se.

Mamborê-PR, 06 de novembro de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ.**

Diário Oficial Eletrônico de Mamborê
Edição Nº 1519 - Ordinária - SEXTA-FEIRA, 06 de novembro de 2026
Mamborê - Paraná, 6 de Novembro de 2026
CONFORME LEI N° 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICIPIO DE MAMBORE

Instrução Normativa

Instrução Normativa 4/2026, de 06/11/2026

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2026 – UCIO/MAMBORÊ-PR

Dispõe sobre a forma de recebimento de elogios aos serviços prestados pelos servidores/agentes públicos Municipais através do canal da Ouvidoria Municipal de Mamborê.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2026 – UCIO/MAMBORÊ-PR

Dispõe sobre a forma de recebimento de elogios aos serviços prestados pelos servidores/agentes públicos Municipais através do canal da Ouvidoria Municipal de Mamborê.

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO DE MAMBORÊ ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições contidas no art. 24, do Decreto Municípal n° 31/2023 que regulamenta o funcionamentos da Ouvidoria do Município de Mamborê-Pr, afim de organizar a metodologia de recebimentos de elogios e outros, advindo através de ouvidorias, e a fim de adotar boas práticas, observem-se o seguinte:

1. Nos recebimentos de agradecimentos e elogios, dos serviços prestados pelo servidor e/ou agente público no exercicio das suas funções através do canal de ouvidorias, deverão ser identificados, e preencher os seguintes requisitos:

1.1 Não ser realizado por colegas de serviços do mesmo setor ou mesma Secretaria onde está lotado o servidor/agente elogiado, e;

1.2 Não ter grau de parentesco e/ou amizades intimas entre o elogiante e o elogiado.

2. As indicações de que trata o item 1 deverá ser comunicado ao chefe imediato do servidor/agente citado na ouvidoria.

3. Esta norma aplica-se a Ouvidoria Geral e a do SUS- Sistema Único de Saúde, recebido pelo Município.

4. Revogando-se a Instrução Normativa 01/2023 UCIO/MAMBORÊ-PR

Mambore, 06 de Novembro de 2026.

ORISVALDO CORREA:02820957994

Assinado de forma digital por ORISVALDO CORREA:02820957994
Dados: 2026.11.06 13:33:38 -03'00'

ORISVALDO CORREA
Coordenador da Unidade de Controle Interno
e
Ouvidoria.

Assinado eletronicamente por:
SOLANGE APARECIDA FERNANDES PICININI
046.225.579-40
06/11/2026 16:53:17
Assinatura digital avançada.